

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 224/2017 - GP

NOMEIA OBEDECENDO ORDEM JUDICIAL
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011 PARA EXERCEREM
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, OBEDECENDO a determinação judicial contida nos autos da Ação de Registro Cronológico nº 0101149-68.2014.8.20.0114 em trâmite na comarca deste Município, os candidatos classificados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2011, de 01 de julho de 2011, com resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 14 de janeiro 2011, para exercer cargo de provimento efetivo, que liminarmente concedeu direito à nomeação dos candidatos.

Artigo 2º - A posse do candidato dar-se-á junto a Administração Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria.

Artigo 3º - É condição indispensável para a posse:

I – Apresentação da documentação exigida no Anexo II desta portaria;
II – Realização de inspeção médica, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, conforme estabelece o art. 31 da Lei Complementar 001/2006, no Horário das 08h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no Posto de Saúde Municipal designado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Dr. Pedro Velho, Canguaretama, devendo em seguida o candidato comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, para a efetivação dos demais atos necessários à posse.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 22 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 224/2017

CARGOS	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Professor de História	Gustavo Fernandes Cosme de Lima	5º

Palácio Octávio Lima, em 22 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

ANEXO II – PORTARIA Nº 224/2017

Documentos necessários para efetivar a investidura no serviço público.

- * Cópia autenticada da cédula de identidade – RG;
- * Cópia autenticada do CPF;

- * Cópia autenticada do título de Eleitor;
- * Cópia autenticada do comprovante da última votação;
- * Cópia autenticada da reservista, se for o caso;
- * Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos dependentes no imposto de renda (caso não seja declarado por outro familiar);
- * Carteira de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- * Cópia autenticada do comprovante de residência atualizado;
- * Cópia autenticada do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão;
- * 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- * Certidão negativa junto a Justiça Federal e Estadual;
- * Atestado de aptidão física – emitido por médico do trabalho;
- * Atestado de sanidade mental – emitido por médico psiquiatra;
- * Declaração de acumulo de cargo no serviço público;
- * Declaração de bens;
- * Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo.

Palácio Octávio Lima, em 22 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:B8700FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2017. Edição 1542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>